



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



**DECRETO N.º 2.518/2016**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.495.

DECRETA:

**Artigo 1º:-** Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de R\$ 113.300,00 (Cento e Treze Mil e Trezentos Reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

	RS
<b>ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO</b>	
<b>U. O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Sub Unidade 02.02.01 – Gabinete do Prefeito</b>	
Ficha 014-04.122.0045.2003.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	20.000,00
<b>U. O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>Sub Unidade 02.04.04 – Encargos Gerais do Município</b>	
Ficha 093-28.843.0056.2016.0000-4.690.71.00-Principal da Dívida Contratual Resgatada	14.650,00
<b>U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>Sub Unidade 02.05.03 – Merenda Escolar – Ensino Infantil</b>	
Ficha 120-12.306.0142.2022.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	8.000,00
<b>Sub Unidade 02.05.04 – Divisão do Ensino Fundamental</b>	
Ficha 129-12.361.0150.2020.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	7.745,00
<b>Sub Unidade 02.05.05 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental</b>	
Ficha 139-12.306.0142.2021.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	8.000,00
<b>Sub Unidade – 02.05.06 – Transporte de Alunos</b>	
Ficha 149-12.361.0151.2023.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	25.000,00
Ficha 151-12.361.0151.2023.0000-3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.905,00
<b>Sub Unidade 02.05.07 – Manutenção do FUNDEB</b>	
Ficha 172-12.365.0154.2051.0002-3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
<b>U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde</b>	
Ficha 376-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
<b>U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>Sub Unidade 02.08.02 – Divisão de Serviços Urbanos</b>	
Ficha 265-17.512.0202.2036.0000-3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
<b>Soma</b>	<b>113.300,00</b>

**Artigo 2º:-** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente:

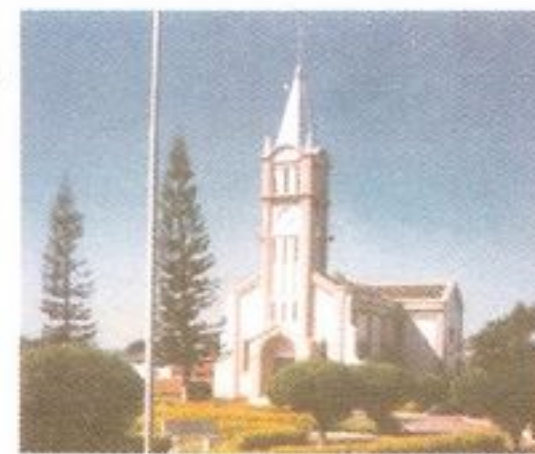
<b>ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO</b>	
<b>U.O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Sub Unidade 02.02.02 – Chefia de Gabinete</b>	
Ficha 030-04.122.0045.2059.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
<b>Sub Unidade 02.02.05 – Fundo Social de Solidariedade</b>	
Ficha 042-08.244.0105.2008.0000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
<b>U.O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>Sub Unidade 02.05.10 – Manutenção do Ensino Superior</b>	





*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91



*"Simpatia do Centro Oeste"*

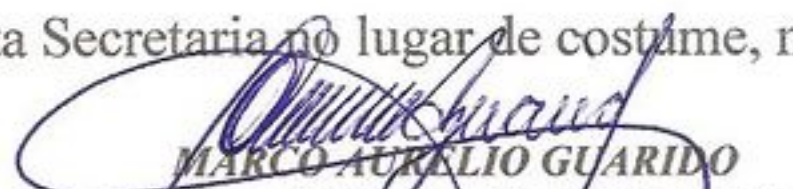
Ficha 184-12.364.0227.2052.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.650,00
Ficha 185-12.364.0227.2052.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	8.575,00
Ficha 186-12.364.0227.2052.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	39.775,00
Ficha 187-12.364.0227.2052.0000-4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente	2.300,00
<b>U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>Sub Unidade 02.08.01 – Gabinete do Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos</b>	
Ficha 247-15.452.0184.2033.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
<b>U. O. 02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO</b>	
<b>Sub Unidade 02.17.02 – Divisão de Esportes, Lazer e Turismo</b>	
Ficha 331-27.812.0273.2069.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	12.000,00
<b>Soma</b>	<b>113.300,00</b>

**Artigo 3º:** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 26 de Julho de 2016.

  
IVAN ZINETTI-  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.

  
MARCÓ AURELIO GUARIDO  
Secretário Municipal da Fazenda